



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 47/2022 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 25/2022 E Nº 46/2022

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, regido pelo Edital nº 25/2022, de 04 de março de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2022

1.1. Retifica-se o item **2.3** do Edital nº 25/2022, de 04 de março de 2022, para alterar datas, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação Prática	25 a 27/05/2022
Período de recursos – Notas da Prova Prática	26 a 30/05/2022
Publicação das Notas Oficiais da Prova Prática	31/05/2022
Homologação dos Resultados Finais	31/05/2022

2. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2022

2.1. Retifica-se o item 2.1 do Edital nº 46/2022, de 23 de maio de 2022, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.1. Os candidatos interessados em obter vistas do parecer de avaliação da Prova Prática poderão solicitá-lo no período de 25 a 27 de maio de 2022, através de envio de e-mail para a Legalle Concursos: contato@legalleconcursos.com.br

2.2. Retifica-se o item 3.1 do Edital nº 46/2022, de 23 de maio de 2022, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Prática poderão fazê-lo no período de 26 a 30 de maio de 2022, através de envio de e-mail para a Legalle Concursos: contato@legalleconcursos.com.br, anexando o formulário presente no Anexo I deste Edital.



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 46/2022, de 23 de maio de 2022, as quais são ratificadas.

Pinhal da Serra/RS, 25 de maio de 2022.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal de Pinhal da Serra/RS